
ALMOXARIFADO

Bloqueio de Inativação de Estrutura Organizacional com Saldo em Estoque

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa aos órgãos, unidades e servidores a disponibilização de melhoria na inativação de estruturas organizacionais no Sistema Administrativo Digital do ES (SIADES).

01. Objetivo

A melhoria tem como objetivo impedir a inativação de estruturas organizacionais que ainda possuam saldo em estoque vinculado, evitando que itens permaneçam associados a uma estrutura que deixou de estar ativa.

02. Comportamento geral do sistema

Antes da solicitação de inativação de estruturas organizacionais, o órgão demandante deverá verificar a existência de saldo em estoque vinculado à estrutura que se pretende inativar e, quando necessário, realizar as movimentações necessárias para zerar o saldo em estoque.

Se a solicitação de inativação for encaminhada à equipe responsável e ainda houver saldo em estoque, o SIADES impedirá automaticamente a inativação da estrutura até que o estoque vinculado a ela esteja zerado.

Para que a estrutura possa ser posteriormente inativada, o órgão demandante deverá regularizar previamente o saldo existente, por meio de saída ou transferência, e solicitar novamente a inativação após o estoque estar zerado.

03. Onde acessar os materiais de apoio

Para conhecer em detalhes o funcionamento da funcionalidade e as orientações para sua utilização, consulte o ANEXO I deste Informativo.

Informações adicionais também estão disponíveis nos manuais e tutoriais do SIADES, conforme os acessos indicados abaixo:

- **Portal SIADES:** Os manuais podem ser acessados por meio do **Portal SIADES → Treinamentos → Manuais** ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais>.
- **Manuais e Tutoriais:** Os tutoriais podem ser acessados por meio do Portal **SIADES → Treinamentos → Tutoriais** ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais-e-tutoriais>.

04. Suporte

Em caso de dúvidas, o suporte técnico poderá ser acionado por meio do e-mail suportesiades@azi.com.br, pelo telefone 0800-370-0114 ou pelos demais canais disponíveis no Portal SIADES em www.portalsiades.es.gov.br.

Vitória, 30 de setembro de 2026.

COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral - SUBAD

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral - SUBAD

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER